



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



Ofício nº : 120/05/2024

Do : Gabinete da Prefeita

Assunto : Mensagem e Projetos de Lei (Remete)

Uruana de Minas - MG, 24 de maio de 2024

Sr. Presidente:

Em atendimento aos preceitos legais, especialmente o que dispõe o Art. 15, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, cumpre-me encaminhar a esta Casa e submeter à apreciação deste douto plenário, o Projeto de Lei que dispõe sobre a aquisição de um imóvel para implantação de um aterro sanitário no Distrito de Cercado.

Cabe esclarecer que o aterro sanitário se destina aos resíduos sólidos da referida comunidade, que hoje têm sido lançados junto a residências do Distrito, criando focos de mosquitos e pragas, exalando mal cheiro, e causando todo tipo de problemas, especialmente à saúde da população atingida.

Certo é que também estaremos atendendo as constantes notificações do Ministério Público, para a preservação do meio ambiente, com a busca por práticas sustentáveis.

Esperamos destarte que todos os nobres vereadores engajem conosco nesse projeto, e contamos também com o costumeiro apoio dessa Edilidade, para a aprovação unânime do projeto em pauta, que solicitamos tenha tramitação, nesta Câmara, **em regime de urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmo os meus protestos de alta estima e distinta consideração, colocando-me ao inteiro dispor de todos os nobres vereadores.

Atenciosamente,

TANIA MENEZES

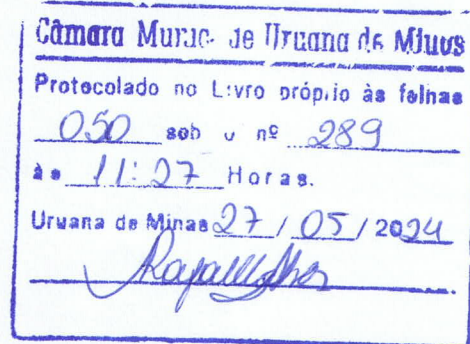
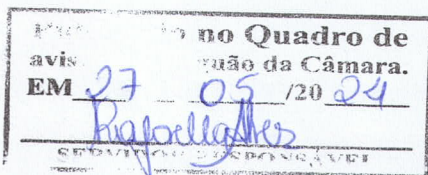
LEPESQUEUR:5117

9032691

Assinado de forma digital por
TANIA MENEZES
LEPESQUEUR:51179032691
Dados: 2024.05.27 11:21:45
-03'00'

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. Vereador
ROBSON RESENDE DA MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Uruana de Minas - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Av. Brasília 450, B. Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG
E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



PROJETO DE LEI 017 DE 24 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS-MG A ADQUIRIR BEM IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO DISTRITO DE CERCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Arts 23, inc. XI e Art 109, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Uruana de Minas-MG autorizado a adquirir do Sr Natalício Gonçalves Gomes, RG M- 8.316.881 SSPMG, CPF 260.502.006-10, e sua mulher, uma área de terreno, situada na Fazenda Cercado, no Distrito de Cercado, Município de Uruana de Minas, com a área total de 2.00.74ha (dois hectares e setenta e quatro centiares), ou 20.074m² (vinte mil e setenta e quatro metros quadrados), com as divisas, limites e confrontações constantes da Matrícula 18.172 de 10.05.2024, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Arinos-MG, instruída com planta e memorial descritivo;

Art. 2º - A aquisição do referido terreno tem como objetivo a Construção de Aterro Sanitário no Distrito de Cercado, para destinação dos resíduos sólidos da referida comunidade.

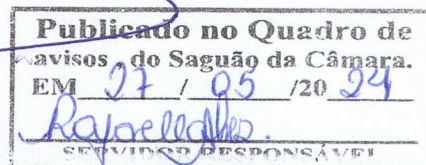
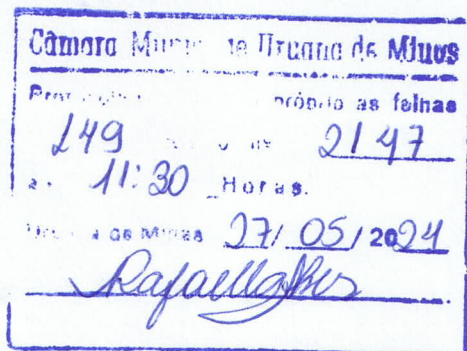
Art. 3º - O valor da aquisição do terreno é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme avaliação anexa, realizada pela Comissão de Avaliação, nomeada para este fim através da Portaria 077, de 13 de maio de 2024;

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruana de Minas, 24 de maio de 2024


TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL





CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 10 Junho discussão por

00 votos contrários, 08 votos

favoráveis e 100 abstenções

Sala das Comissões, 10 / 06 2024

Melson Resende da Mota
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 2º turno discussão por

00 votos contrários, 08 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões. 24 / 06 2024

Holven Research do Mot.
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE DA CÂMARA